



# Câmara Municipal de Brejetuba

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2003

O Presidente da Câmara Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, Srº **JOSÉ ADEMIR DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA:


**Art. 1º** - Concedo Gratificação de 20% (vinte por cento), a Servidora **MARIA DE SOUZA MARTINS FERREIRA**, de acordo com a legislação vigente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publica-se e Cumpra-se.

Brejetuba/ES, 1º de Abril de 2003.

  
**JOSÉ ADEMIR DE SOUZA**  
Presidente da Câmara